

Mensagem Retificativa

Três Passos, 2º de março de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2019, o qual *"Autoriza a contratação emergencial de 5 (cinco) profissionais oficinairos e dá outras providências."*, que seu art. 2º, § Ú seja considerado com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 3º – O vencimento mensal para os cargos descritos será:

- I- *oficineiro de informática educativa (20h)- R\$ 1.275,00*
- II- *oficineiro de taekwondo (10h) – R\$ 637,50*
- III- *oficineiro de dança(10h)- R\$ 637,50*
- IV- *oficineiro de expressão corporal e teatro (20h) R\$ 1.275,00*
- V- *oficineiro de esportes, lazer e ginástica (20h) - R\$ 1.6000,00*

(...)"

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS

